



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

Portaria nº 407, de 31 de agosto de 2005

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria nº 274, de 27 de abril de 1.998](#), resolve:

1. Determinar a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos narrados no Memorando COORJU nº 05/2005, de 23.08.2005, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

2. Designar o Procurador da República JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO e os servidores LUCIO HENRIQUE GOMIDE MAFRA MAGALHÃES, Analista Processual e JULIANA DA ROSA MAIA, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

RENITA CUNHA KRAVETZ  
Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPPF-e, Ano XIX, nº 17, 1ª quinzena set. 2005, p. 52.](#)